



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.131.982/0001-00



SEGUNDA ATA DA SESSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO,
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Às 09:00 (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) do mês de Maio do ano de 2023, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo senhor Prefeito Municipal MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, constituída dos seguintes membros: RAFAEL OLIVEIRA RESENDE (Presidente), JOSÉ GOUVEIA DÓRIA FILHO (Secretário) e JOSIVALDO DE OLIVEIRA (Membro Titular), designada pelo Decreto de nº 002/2023 de 11 de Janeiro de 2023. Incluídos de proceder à abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Dando continuidade a sessão anterior, iniciando-se os trabalhos, verificou-se que houve um equívoco na ata anterior onde a empresa que não apresentou a certidão federal foi a empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI LTDA – ME e a mesma terá prazo para apresentação da certidão após ser declarada vencedora (8.5.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;), ou seja a empresa ficou HABILITADA sub judice. Já as empresas RIBEIRO E ANJOS EMPREEDIMENTOS E ENGENHEIRA LTDA - ME e RCS CONSTRUTORA LTDA – ME estão HABILITADAS.

Dando continuidade a sessão anterior, iniciando-se os trabalhos, verificou-se que não houve a presença de nenhuma empresa presentes.

Após análise feita pelo setor de engenharia (Parecer em anexo) das Propostas de Preços, levando em consideração a análise documental, concluiu-se que:

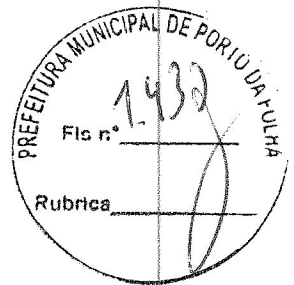
A empresa: RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 21.763.372/0001-40 apresentou a proposta no valor de R\$ 757.191,01 (Setecentos e Cinqüenta Sete Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Um Centavos).

A empresa: RCS CONSTRUTORA - CNPJ: 21.489.152/0001-70 apresentou a proposta no valor de R\$ 664.293,31 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa Três Reais, Trinta e Um Centavos).

A empresa: JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 01.842.819/0001-69 apresentou a proposta no valor de R\$ 663.795,43 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Noventa Cinco Reais, Quarenta e Três Centavos). Levando em consideração a análise documental das propostas, concluiu-se que a empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI apresentou o menor preço global na sua proposta, no entanto, apresentou algumas inconsistências onde a Empresa antou nor uma taxa de Encargos Sociais



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.131.982/0001-00



Horista e Mensalista, acima do referencial estabelecido pelo município. O Cronograma Físico-Financeiro apresenta percentuais das parcelas divergentes da proposta original do município. Com isso, para prosseguirmos e definição da decisão final, necessitamos a retificação dessa objeção.

Portanto a empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI LTDA – ME terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta retificada.

Após prazo de 02 (dois) dias úteis caso a empresa apresente a proposta retificada encaminharemos ao setor de engenharia para análise e após ser analisada, as empresas serão convocadas para continuação da Tomada de Preços, a convocação será publicada no site oficial do município e enviado às empresas por email.

E nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se à presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Rafael Oliveira Resende
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
(Presidente da C.P.L)

José Gouveia Dória Filho
JOSÉ GOUVEIA DÓRIA FILHO
(Secretário da C.P.L)

Josivaldo de Oliveira
JOSIVALDO DE OLIVEIRA
(Membro Titular da C.P.L)